



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA:

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



**Município de Alcântaras - Outras - AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
URBANOS, SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE**

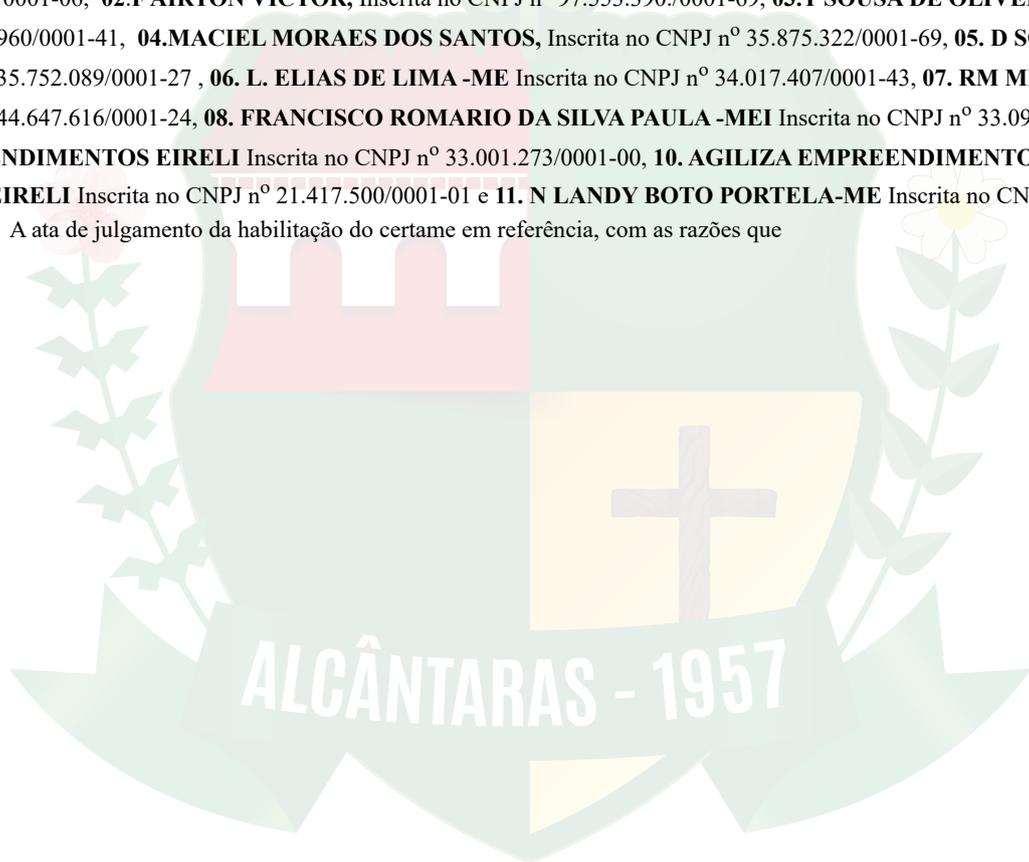
AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de **HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2001.01/2022**, cujo o **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.**

EMPRESA (S) HABILITADA (S): **01. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI**, Inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48, **02. VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Inscrita no CNPJ nº 31.025.807/0001-02 , **03. R.A CONSTRUTORA LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 13.772.961/0001-66 , **04. CONSTRUTORA AG EIRELI**, Inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, **05. MILLENIUM SERVICOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63, **06. LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 26.287.364/0001-98, **07. RD LOCACOES E EVENTOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ nº 21.013.389/0001-80, **08. PMG CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 21.264.939/0001-33, **09. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, **10. JUACABA CONTRUCOES E LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ nº 10.898.924/0001-00, **11. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, Inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80 e **12. AVAN SERVIÇOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ nº 18.640.470/0001-85. por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. **EMPRESA (S) INABILITADA (S):** **01.FM CRUZ DE SOUSA LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 30.192.023/0001-06, **02.F AIRTON VICTOR**, Inscrita no CNPJ nº 97.553.390./0001-69, **03.T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 24. 959.960/0001-41, **04.MACIEL MORAES DOS SANTOS**, Inscrita no CNPJ nº 35.875.322/0001-69, **05. D SOUSA RIOS ME** Inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27 , **06. L. ELIAS DE LIMA -ME** Inscrita no CNPJ nº 34.017.407/0001-43, **07. RM MESQUITA – ME** Inscrita no CNPJ nº 44.647.616/0001-24, **08. FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA -MEI** Inscrita no CNPJ nº 33.097.124/0001-96, **09. MARKO EMPREENDIMENTOS EIRELI** Inscrita no CNPJ nº 33.001.273/0001-00, **10. AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** Inscrita no CNPJ nº 21.417.500/0001-01 e **11. N LANDY BOTO PORTELA-ME** Inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que





motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 04 de Abril de 2022, às 08:30 horas.

Alcântaras – CE, 24 de Março de 2022.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220304-4

PORTARIA – GAB N° 20220304-4 de 04 de março de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220304-4 de 04 de março de 2022.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Membro Titular do Conselho Tutelar de Alcântaras, que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO: os termos do Artigo 1º do Decreto n° 20200108-1, de 08 de janeiro de 2020, que nomeou os atuais Conselheiros Tutelares para um mandato de 4 anos a contar do dia 10/01/2020 até 10/01/2024, com as atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 603/2013;

CONSIDERANDO: os termos do ofício da requerente datado de 17/02/2022 enviado ao CMDCA;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício n° 11/STDS, datado de 04/03/2022 e o (termo de posse datado do dia 23/02/) comunicando a desistência da Conselheira Estefânia Alcântara Alves, das funções de Membro Titular do Conselho Tutelar de Alcântaras, Estado do Ceará;

R E S O L V E:

Art. 1 Exonerar a pedido, por desistência do cargo eletivo de Membro Titular do Conselho Tutelar de Alcântaras, Estado do Ceará, a Senhora ESTEFÂNIA ALCÂNTARA ALVES, portador do RG: 200.822.228-08-SSP-CE e do CPF: 006.888.143-74;

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/02/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de março de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220304-5

PORTARIA – GAB N° 20220304-5 de 04 de março de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220304-5 de 04 de março de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do (a) Conselho Tutelar Suplente em substituição o (a) Conselheira Estefânia Alcântara Alves, que pediu exoneração da função eletiva de Conselheira Titular do Conselho Tutelar de Alcântara e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO: os termos do Artigo 1º do Decreto nº 20200108-1, de 08 de janeiro de 2020, que nomeou os atuais Conselheiros Tutelares para um mandato de 4 anos a contar do dia 10/01/2020 até 10/01/2024, com as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 603/2013;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 11/STDS, datado de 04/03/2022 e o (termo de posse datado do dia 23/02/) comunicando a desistência da Conselheira Estefânia Alcântara Alves, das funções de Membro Titular do Conselho Tutelar de Alcântaras, Estado do Ceará; e a sua imediata substituição pelo membro 1º suplente eleito na última eleição **Fernando Batista Barbosa**;

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o (a) Conselheiro (a) Suplente **FERNANDO BATISTA BARBOSA**, CPF: 032.961.743-54; RG: 200.009.809.753-0-SSP-CE; eleito (a) suplente em 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criação e do Adolescente do Município de ALCÂNTARAS; a partir do dia 01/03/2022 com mandato até o dia 10/01/2024; em substituição ao membro Titular Estefânia Alcântara Alves;

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de março de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220309-2

PORTARIA – GAB N° 20220309-2 de 09 de março de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220309-2 de 09 de março de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alcântaras-Ceara e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO: o que dispõe o Artigo 5º e seus parágrafos da Lei Municipal N° 601/2013, de 24 de julho de 2013.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício CMPeD n° 02/2022, datado de 09 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1 Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência-CMPeD de Alcântaras, Estado do Ceará, indicados na forma do Artigo 5º e seus Parágrafos da Lei Municipal n° 601/2013, de 24 de julho de 2013, para um mandato de (2) anos a contar do dia 09 de março de 2022 até o dia 09 de março de 2024, cuja função não será remunerada na forma do Artigo 8º da Lei 601/2013.

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1.1 Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS

MEMBRO TITULAR: Maria Eliane Freire Caetano

MEMBRO SUPLENTE: Eliécia Silva Lima

1.2 Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

MEMBRO TITULAR: Maria Shislaine Basílio Alves Carvalho

MEMBRO SUPLENTE: Jéssica Carvalho Rocha Alcântara

1.3 Representantes da Secretaria de Saúde-SESA

MEMBRO TITULAR: Terciany Lima Cisne Queiroz

MEMBRO SUPLENTE: Teresinha Sena Sousa

2. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL



2.1 Representantes Famílias Crianças/Adolescentes com deficiência.

MEMBRO TITULAR: Adelta Silva Alcântara

MEMBRO SUPLENTE: Fernanda Maria de França

2.2 Representantes da Associação Comunitária São Francisco.

MEMBRO TITULAR: Maria Madalena Silva Ribeiro

MEMBRO SUPLENTE: Antônia Silva do Nascimento

2.3 Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântaras.

MEMBRO TITULAR: Mauricio Lucio do Carmo

MEMBRO SUPLENTE: Luís Francisco da Silva

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2022.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 09 de março de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220308-1

PORTARIA – GAB N° 20220308-1 de 08 de março de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220308-1 de 08 de março de 2022.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **09 de março de 2022**, para tratar de assuntos relativos ao município de Alcântaras.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 08 de março de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220308-2

PORTARIA – GAB N° 20220308-2 de 08 de março de 2022.



PORTARIA – GAB Nº 20220308-2 de 08 de março de 2022.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) Sr (a). **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Assessor Especial de Desenvolvimento Institucional do Município de Alcântaras, portador do CPF 006.859.603-07, **1 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **09 de março de 2022**, para tratar de assuntos relativos ao município de Alcântaras.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 08 de março de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO(A)

CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO(A)

JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

ALDO CARVALHO ARAÚJO

secretario(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

secretario(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

secretario(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

secretario(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

secretario(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

secretario(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO

secretario(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

secretario(a)

JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE

secretario(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

secretario(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES

secretario(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

secretario(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

secretario(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

secretario(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

secretario(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras